

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPIRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0027606/2018 - 05 de abril de 2018

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 71 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AÇÃO: 2.173 - GESTÃO DA AGENCIA DE REGULAÇÃO

Elemento de Despesa	Fonte	Valor – R\$
33903911 – LOCAÇÃO DE	29995807 - RECURSO	20.000,00
SOFTWARES	VINCULADO - AGERSA	
33903912 – LOCAÇÃO DE	29995807 - RECURSO	5.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	VINCULADO - AGERSA	
SOMA		25.000,00

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente da REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme segue:

ÓRGÃO: 71 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AÇÃO: 2.173 – GESTÃO DA AGENCIA DE REGULAÇÃO

Elemento de Despesa	Fonte	Valor – R\$
33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-	29995807	25.000,00
PESSOA JURIDICA	-	
	RECURS	
	0	
	VINCULA	
	DO -	
	AGERSA	
SOMA		25.000,00

Art. 3° - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 05 de ABRIL de 2018

Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal